



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 242/2022

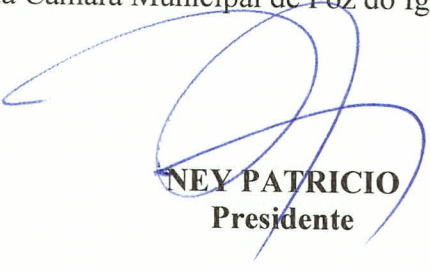
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais



RESOLVE

PRORROGAR, com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, e acolhendo solicitação do Vereador Adnan El Sayed, Presidente da Comissão Especial PP nº 111/2022 (of. nº 11/2022 - CE - PP nº 111/2022 - proc. 3002/2022), o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 111, de 12 de maio de 2022, que tem por finalidade debater sobre as alternativas de desenvolvimento econômico para a cidade de Foz do Iguaçu, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 22 de novembro de 2022**, para sua conclusão.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente